

PORTARIA Nº 015 – P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2511

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts.143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de Fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e tendo em vista o contido no processo nº 000053/1999.

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº175/2017/PJA, de 19/09/2017, aprovado pelo Despacho nº 043/2017/AM/PGA/AL, fls. 24/26, processo 00053/1999.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 068/99 – P, de 3 de março de 1999, que concedeu o gozo da Licença - Prêmio por Assiduidade no período de 1º de dezembro de 1999 a 14 de janeiro de 2000, à servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, matrícula nº 252, referente ao quinquênio de 8 de julho de 1992 a 7 de julho 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente